

8.2 — O local, a data e a hora de realização da entrevista profissional de selecção serão divulgados nos termos do n.º 1 do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

8.3 — A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética simples das classificações obtidas nos dois métodos de selecção referidos, considerando-se excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

9 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam da acta da primeira reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada, de acordo com o estipulado na alínea g) do n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

10 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido à presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem de Bissaya Barreto, podendo ser entregue na Secção de Pessoal, sita na Rua de 5 de Outubro, 3041-801 Coimbra, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, ou remetido pelo correio, registado e com aviso de recepção, considerando-se, neste último caso, apresentado dentro do prazo legal se registado até ao último dia do prazo fixado.

10.1 — O requerimento de admissão ao concurso deverá conter os seguintes elementos, devidamente actualizados:

- a) Identificação completa do candidato (nome, data de nascimento, filiação, naturalidade, nacionalidade e número, data e validade do bilhete de identidade e arquivo que o emitiu), residência, código postal e telefone, se o tiver;
- b) Habilitações literárias;
- c) Menção expressa da categoria e serviço a que pertence, natureza do vínculo e tempo efectivo na categoria, na carreira e na função pública;
- d) Referência ao concurso a que se candidata;
- e) Declaração, sob compromisso de honra, de que reúne os requisitos gerais de provimento em funções públicas, nos termos do preceituado no n.º 2 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
- f) Data e assinatura.

10.2 — O requerimento de candidatura deverá ser acompanhado dos seguintes documentos, sob pena de exclusão, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

- a) Três exemplares do *curriculum vitae* detalhado, datado e assinado;
- b) Fotocópia do certificado das habilitações literárias;
- c) Fotocópias dos certificados das acções de formação profissional e sua duração;
- d) Declaração autenticada, emitida pelo serviço ou organismo de origem, da qual constem, de forma clara e inequívoca, a existência e a natureza do vínculo à função pública, a categoria que detém, o tempo de serviço na função pública, na

carreira e na categoria, contado em anos, meses e dias, à data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, bem como as classificações de serviço nos últimos três anos;

- e) Declaração emitida e autenticada pelo serviço ou organismo de origem, donde conste o conjunto de tarefas e responsabilidades inerentes às funções que desempenha.

11 — Fica dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas b), c), d) e e) do número anterior aos funcionários da Escola Superior de Enfermagem de Bissaya Barreto em que se verifique a existência de dados nos respectivos processos individuais.

12 — As falsas declarações apresentadas serão punidas nos termos da lei.

13 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a respectiva situação, a apresentação de documentos, autênticos ou autenticados, comprovativos das suas declarações.

14 — A relação de candidatos admitidos e ou excluídos e a lista de classificação final serão publicadas nos termos do disposto nos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e serão afixadas no *placard* do Serviço de Pessoal.

15 — Constituição do júri:

Presidente — Clarinda Maria dos Prazeres Ferreira da Silva da Rocha Cruzeiro, vice-presidente do conselho directivo.

Vogais efectivos:

João Rogério Valença Vieira, presidente do conselho científico, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.

Susete Maria Lopes de Araújo, secretária.

Vogais suplentes:

Paulo Joaquim Pina Queirós, presidente do conselho pedagógico.

Maria Helena Saraiva dos Santos Pereira, técnica profissional especialista principal.

16 — Os membros do júri são funcionários da Escola.

16 de Março de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria da Conceição Saraiva da Silva Costa Bento*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Serviços de Acção Social

Aviso n.º 3724/2005 (2.ª série). — Nos termos do artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, a seguir se publica a lista das obras adjudicadas pelos Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Leiria relativas ao ano de 2004:

Designação	Forma de atribuição	Preço (em euros)	Adjudicatário
Construção da residência de estudantes n.º 2 dos SAS nas Caldas da Rainha.	Empreitada por preço global e com projecto do dono de obra e concurso público.	1 167 562,22	LAJEMAR — Sociedade de Construções, L. ^{da}
Construção da cozinha, refeitório e bar dos SAS nas Caldas da Rainha.	Empreitada por preço global e com projecto do dono de obra e concurso público.	872 961,53	LAJEMAR — Sociedade de Construções, L. ^{da}
Construção da residência de estudantes dos SAS em Peniche	Empreitada por preço global e com projecto do dono de obra e concurso público.	689 732,88	LAJEMAR — Sociedade de Construções, L. ^{da}
Pintura e beneficiação das paredes exteriores do antigo Hospital de Santos Isidoro, nas Caldas da Rainha.	Concurso limitado sem publicação de anúncio.	46 000	LAJEMAR — Sociedade de Construções, L. ^{da}
Construção dos arranjos exteriores da residência de estudantes n.º 2 dos SAS nas Caldas da Rainha.	Concurso limitado sem publicação de anúncio.	42 556,74	LAJEMAR — Sociedade de Construções, L. ^{da}
Construção do refeitório de refeições ligeiras dos SAS na Escola Superior de Tecnologia e Gestão.	Concurso limitado sem publicação de anúncio.	120 443,07	LAJEMAR — Sociedade de Construções, L. ^{da}
Requalificação do espaço do antigo bar dos SAS na Escola Superior de Tecnologia do Mar.	Ajuste directo com consulta prévia.	6 703,54	Construções José Coutinho, S. A.
Trabalhos de acabamento e remodelação do gabinete médico dos SAS na Escola Superior de Tecnologia do Mar.	Ajuste directo com consulta prévia.	6 998,39	Construções José Coutinho, S. A.
Desmatização da zona envolvente ao refeitório dos SAS na Escola Superior de Artes e Design.	Ajuste directo com consulta prévia.	15 000	LAJEMAR — Sociedade de Construções, L. ^{da}
Construção de valas de drenagem junto ao refeitório dos SAS na Escola Superior de Artes e Design.	Ajuste directo	1 890	LAJEMAR — Sociedade de Construções, L. ^{da}
Construção de rampa de acesso ao bar e refeitório dos SAS na Escola Superior de Tecnologia do Mar.	Ajuste directo	3 500	Construções José Coutinho, S. A.

Designação	Forma de atribuição	Preço (em euros)	Adjudicatário
Colocação de protecções acrílicas no bar dos SAS na Escola Superior de Educação de Leiria.	Ajuste directo	786	Ferragens Huambo, L. ^{da}
Ampliação do bar dos SAS na Escola Superior de Enfermagem de Leiria.	Ajuste directo	4 327,24	LAJEMAR — Sociedade de Construção, L. ^{da}

23 de Março de 2005. — O Administrador, *Júlio Rodrigues Faustino*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Instituto Superior de Engenharia

Despacho n.º 7500/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 21 de Fevereiro de 2005:

Licenciada Lara Cristina de Paiva Lourenço dos Santos — autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento, para exercer as funções de equiparado a assistente do 1.º triénio, em regime de tempo integral, pelo período de um ano onze meses e três dias, com início em 1 de Janeiro de 2005, ao abrigo da medida n.º 5/acção n.º 5.3 — Formação Avançada de Docentes no Ensino Superior — PRODEP III. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Março de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Ana de Carvalho Viana Baptista*.

Despacho n.º 7501/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 21 de Fevereiro de 2005:

Mestre Artur Jorge Ferreira — autorizada por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento para exercer as funções de equiparado a professor-adjunto, em regime de tempo integral, pelo período de dois anos, com início em 14 de Janeiro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Março de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Ana Carvalho Viana Baptista*.

Despacho n.º 7502/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 21 de Fevereiro de 2005:

Mestre João Belezza Teixeira Seixas e Sousa — autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento para exercer as funções como equiparado a assistente do 2.º triénio, em regime de tempo parcial, 60%, pelo período de dois anos, com início em 11 de Setembro de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Março de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Ana Carvalho Viana Baptista*.

Despacho n.º 7503/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 21 de Fevereiro de 2005:

Licenciado António Gonçalves da Silva — autorizada por urgente conveniência de serviço a renovação do contrato administrativo de provimento para exercer as funções de equiparado a professor-adjunto, em regime de tempo parcial (60%), pelo período de dois anos, com início em 2 de Dezembro de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Março de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Ana de Carvalho Viana Baptista*.

Despacho n.º 7504/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 21 de Fevereiro de 2005:

Mestre Maria Paula Gomes Cantinho da Silva — autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento para exercer as funções de equiparada a professora-adjunta, em regime de tempo integral, pelo período de dois anos, com início em 22 de Janeiro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Março de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Ana de Carvalho Viana Baptista*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DA SAÚDE DE LISBOA

Escola Superior de Enfermagem de Artur Ravara

Despacho n.º 7505/2005 (2.ª série). — Por despacho de 6 de Fevereiro de 2005 do presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem de Artur Ravara:

Maria de Lourdes de Magalhães Oliveira, professora-adjunta — autorizada a prorrogação do prazo para conclusão da acção de doutoramento — PRODEP, com a dispensa de serviço docente a 50%, até 31 de Julho de 2005.

22 de Março de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Elisa Maria Bernardo Garcia*.

Escola Superior de Enfermagem de Francisco Gentil

Rectificação n.º 559/2005. — Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 2891/2005, publicado na p. 4428 do *Diário da República*, 2.ª série, n.º 55, de 18 de Março de 2005, faz-se público que onde se lê «a lista de antiguidade dos funcionários com referência a 31 de Dezembro de 2003» deve ler-se «a lista de antiguidade dos funcionários com referência a 31 de Dezembro de 2004».

21 de Março de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Teresa Silva Santos*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Escola Superior de Educação

Contrato (extracto) n.º 857/2005:

Maria Raquel de Meireles Bessa Pacheco Basto — celebrado contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente, em regime de tempo parcial, 20%, auferindo o vencimento previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2004 e validade até 30 de Setembro de 2005.

8 de Março de 2005. — O Administrador, *Orlando F. Barreiro Fernandes*.

Contrato (extracto) n.º 858/2005:

Sara Maria Silva Sá Pereira — celebrado contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente, em regime de tempo parcial (30%), auferindo o vencimento previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2004 e validade até 31 de Março de 2005.

10 de Março de 2005. — A Vice-Presidente, *Maria de Fátima Morgado*.

Contrato (extracto) n.º 859/2005. — Por despacho da vice-presidente:

Maria Cristina da Cunha Araújo — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente, em regime de tempo parcial (50%), com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2004 e validade até 30 de Setembro de 2005.

21 de Março de 2005. — O Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, *Luís Carlos S. Fernandes*.

Contrato (extracto) n.º 860/2005. — Por despacho da vice-presidente:

José Miguel Casal Cardoso Neves — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente, em regime